

PORTARIA N.º 127/2015


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011 homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear ARLEN GOMES DA PURIFICAÇÃO, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo DAI- 4.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 16 de setembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



FERNANDO LOBO SOARES	62002548-8	25/10/2012	0607150015148
MARCELO SANTOS DE JESUS	62002954-2	16/04/2014	0607150017191
NADIA JOANA DIAS NASCIMENTO	62004565-6	25/10/2013	0607150018544
TANIA REGINA MOTA SANTOS	62004562-7	30/10/2014	0607150015552

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TÉRMINO	NÍVEL	UNIDADE
RAISSA KELLY MOTA RAMOS	20/10/2015	19/04/2016	SUPERIOR	ASSESP

Salvador, 16 de setembro de 2015

ANGELA GOES NEIVA
Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150018535 TERMO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL CEDENTE: EBAL, CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGR; OBJETO: Alteração da cessão de pessoal para matrícula dos Servidores LÁZARO DOS SANTOS - Matrícula 50006424-5 e LUDIA CASSEMIRA JESUS GUSMÃO - Matrícula 50009422-9. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01/08/2016 DATA: 04/09/2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 127/2015 - nomear **ARLEN GOMES DA PURIFICAÇÃO**, para o Cargo Comissário de Assessor Administrativo, símbolo DA1-4.

RESUMO: Caminho nº 014/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de Vitória. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Fonecel – REFIN, supressão e substituição do Município de Vitória, BA, visando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura, assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Juvelia Souza do Nascimento pela Prefeitura de Vitória.

Ficará subscrita o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1530/96, com prazo de limite duas para redigação, sob pena de desatrasamento, o ato da empresa, BOMFIM CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA EPP, sob o nº 87401095 em 03/05/2015. Nire: 29204150561 empregado na Junta Comercial da Bahia. Em BSA, 16/09/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente/7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 118/2015. Convênio: CAR/SOR/Prefeitura Municipal de Abaeté. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando o apoio a eventos, atividades de realização do XV Festival da Cachaca Abaeté e III Feira da Agricultura Familiar de Chapada Diamantina, a ser realizado na sede do município de Abaeté. Programa de implementação do Infra-Estrutura Social. Fonte: FUNCEP e do TESOURO DO ESTADO. Valor: R\$ 17.000,00. Prazo: 60 dias, a contar da data de liberação dos recursos pelo CAR. Assinatura: 15/08/2015.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 876/2010. Convênio: CAR/Associação Comunitária do Cupim - Ataciba. Fica prorrogado por mais de 180 dias, contado a partir de 23/03/2015. Programa: Produção. Assinatura: 04/09/2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 13 de 01 de Abril de 2016

Altera a Portaria nº 13/15, Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-SEDU, na forma que consta.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe

confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de Janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012 de 1993, Resolução 144 de 2013, ambos do Tribunal de Contas da Bahia-TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.268 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos para 90 dias, a partir da data desta publicação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 16 de 16 de Abril de 2015

Altera a Portaria nº 16/2015, Tomada de Contas para apuração de irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-SEDU, na forma que consta.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de Janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Regimental nº 012 de 1993, Resolução 144 de 2013, ambos do Tribunal de Contas da Bahia-TCE, no Decreto Estadual da Bahia nº 9.255 de 14 de Dezembro de 2004, na Lei Estadual da Bahia nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 141113050361 - Convênio nº 015/2009, por mais 60 dias, a partir da data desta publicação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de setembro de 2015.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ciro Braga Cardoso. OBJETO: Estágio de Nível Superior. VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 08/08/2015. ASSINATURA: 08/08/2015.

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Tania Beth Brito. OBJETO: Estágio de Nível Superior. VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 16/08/2015. ASSINATURA: 11/08/2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTERIO - ARTIGO 23 DO DECRETO 13.302 DE 10/08/2011

Pr	Carteira	Nome	Função	Início	Obs
7/18/2015	112607601	LUCIANO DOS SANTOS	Diretor DP- N2	18/09/2015	Escola Estadual Ministro José Roberto - Cachoeira - 21
7/18/2015	111244333	MARIA JOSE SOARES DA CRUZ	Vice Diretor VP-N2	18/09/2015	Escola Estadual Ministro José Roberto - Cachoeira - 21
7/18/2015	114070319	MARLETA MELLO DA SILVA	Secretária Escolar SP	18/09/2015	Escola Estadual Ministro José Roberto - Cachoeira - 21
7/11/2015	112810250	DULCINEIA MARIA DOS SANTOS	Diretor DG- N2	18/09/2015	Colegio Estadual Agrícola 06 - Conaça - 10
7/14/2015	114547243	DANILO MORAIS LIMA	Diretor DM- N2	18/09/2015	Escola Estadual Luiz Mano Neto - Utaá - 22